



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 81/2024

02 de julho de 2024

“CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR JORGE LUIS
NICOLAU A PARTIR DO DIA 02 DE JULHO DE
2024.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias ao Vereador Jorge Luis Nicolau a partir do dia 02 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de julho de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.